

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E  
REMUNERAÇÃO - Nº 05 - LIVRO 003  
5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter extraordinário, a quinta reunião, em formato híbrido, do ano de dois mil e vinte e quatro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande/RS, cumprido o requisito da presença de todos os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, ante à ausência de convocação formal antecedente, conforme previsão no art. 18, parágrafo único, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos membros Thaís Marina [REDACTED] (videoconferência), Andréia [REDACTED] (videoconferência) e André Luis [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados da Portos RS, Francielly [REDACTED] (presencial), com a presença do convidado Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), para manifestação sobre a seguinte **PAUTA**: Discussão e manifestação sobre a recondução dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Portos RS para o biênio 2024/2026. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 15, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos três membros. Assumindo os trabalhos, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu sequência à reunião, chamando à ordem o **único item da pauta**, colocando à apreciação do colegiado a análise sobre a recondução dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Portos RS para o biênio 2024/2026, conforme documentação anexada no PROA nº 22/0443-0000487-9. Fazendo uso da palavra, a Coordenadora do Comitê esclareceu que após análise do colegiado não se encontrou óbices quanto ao enquadramento dos indicados aos requisitos e às vedações legais, regulamentares e

estatutários à luz das autodeclarações e dos documentos apresentados pelos indicados e quanto suas participações em treinamentos anuais disponibilizados pela Portos RS, cumprindo assim, os requisitos cabíveis as reconduções. Assim, após prestados esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, se **manifesta favoravelmente** a recondução, para o biênio de 2024/2026, do Sr. **Américo** [REDACTED]

[REDACTED]; Sr. **Eduardo** [REDACTED]

Sra. **Jacqueline** [REDACTED]

[REDACTED]; Sr. **José Fernando** [REDACTED]

[REDACTED]; e Sr. **Thierry José** [REDACTED]

todos membros do Conselho de Administração da Portos RS; Sr. **Cristian** [REDACTED]

[REDACTED]; Sr. **Renato Aldair** [REDACTED]

[REDACTED] e Sr. **Thiago** [REDACTED]

[REDACTED], todos membros do Conselho Fiscal da Portos RS; Sr. **Henrique** [REDACTED]

[REDACTED]; Sr. **João Alberto** [REDACTED]

[REDACTED]; Sr. **Lucas** [REDACTED]




[REDACTED]; Sr. **Romildo** [REDACTED]


[REDACTED]; e Sr. **Sandro** [REDACTED]

[REDACTED], todos membros da Diretoria Executiva da Portos RS; e Sr. **Cristiano** [REDACTED],

[REDACTED], como Presidente da Portos RS. Por fim, a Coordenadora do Comitê requereu ao Gerente de Governança a anexação da presente ata no processo administrativo em análise, juntamente com o parecer emitido pelo colegiado e posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado, para decisão final acerca do preenchimento dos requisitos e da ausência de vedações da candidatura em análise. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pela Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS.

Documento assinado digitalmente  
 **THAIS** [REDACTED]  
Data: 19/04/2024 16:13:38-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Coordenadora do Comitê de Pessoas,  
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**

Documento assinado digitalmente  
 **FRANCIELLY** [REDACTED]  
Data: 19/04/2024 15:56:35-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Coordenadora de Colegiados**